

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 013/2019 – SELEÇÃO A

Divulga o resultado de classificação da seleção A e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade **Conjunto II de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 013/2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da **seleção A do Conjunto II de Mariana** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 013/2019.

### 1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	HIGOR RODRIGUES CAMPOS
2	CAIO ALEXSSANDRO SANTOS DUARTE
3	EDIMAR DE JESUS ROCHA
4	HASLAN MOREIRA COSTA
5	FERNANDA CAROLINE ROCHA
6	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO
7	FERNANDA WALMER DE OLIVEIRA
8	GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS
9	IZABELA AMINADABE LOPES ARAUJO
10	IGOR PAULO DO NASCIMENTO
11	BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO FRANCISCO
12	JONATHAN MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
13	RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS
14	JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTAO
15	LUCAS THERES SILVA
16	ANDRE GABRIEL SANTOS JUNIOR

17	LIVIA DE OLIVEIRA MENDES
18	ELISEU GABRIEL MEIRELES GUIMARAES
19	LETICIA PENA DE CARVALHO
20	CAMILA DE OLIVEIRA MIRANDA
21	ANA PAULA CARVALHO DE REZENDE
22	MYLENA PINHEIRO DOS SANTOS MORETTO
23	DIEGO LOUZADA FONTES
24	GUILHERME RIBEIRO VAZ
25	PEDRO MARLON RODRIGUES AFONSO

## 1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1.1 Todos os estudantes **classificados** estão convocados para a **reunião de pré-moradia**.

1.2. A reunião será realizada no dia **06/09/2019, às 8 horas**, na Sala 9, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).

1.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.4. Será aceita para representá-lo(a) na reunião apresentação formal de procurador, conforme item 6.2 do Edital Prace/UFOP nº 013/2019.

1.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

1.7. Os estudantes excedentes na seleção A participarão da seleção B, conforme itens 2.2.2, 5.1.10 e 5.2.2 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

1.8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com o item 5.1.5 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.



<i>NOME</i>
ICARO GUILHERME GUERRA
RAPHAEL OLIVEIRA BOMFIM MICHEL
RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS
ROSELY DOS SANTOS COSTA

1.9. Os estudantes que não foram convocados para a reunião de pré-moradia e não foram desclassificados na seleção A participarão da seleção B, conforme item 2.2.2 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

## **2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO**

2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de **2 (duas) vagas femininas e 9 (nove) vagas masculinas**, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2. A reunião de ocupação ocorrerá no dia **06/09/2019, às 9 horas**, na Sala 9, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).

2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 7.3 do Edital Prace/UFOP nº 013/2019.

2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

2.6. O estudante deverá ocupar a vaga, para a qual foi sorteado, no prazo de 10 dias corridos a contar da data do sorteio, ou seja, até o dia 16/09/2019.

2.7. O estudante que não cumprir o prazo de ocupação perderá o direito à vaga.



### **3. RECURSO**

3.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser apresentado presencialmente no Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE – Mariana), no dia 05/09/2019, conforme item 5.1.6 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

Ouro Preto, 04 de setembro de 2019.

**Natália de Souza Lisbôa**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis